



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Despacho nº 2/SIADAP/2012

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 75º e do nº 1 do artigo 51º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, fixo relativamente ao processo de Avaliação do Desempenho do ano de 2011, as percentagens máximas para as avaliações qualitativas de *Desempenho relevante* e, de entre estas, de eventual reconhecimento de *Desempenho excelente*, nos seguintes termos:

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
	Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	91	22,75	4,55	5
Técnicos Superiores	32	8		
Carreiras de Informática	10	2,50		
Assistentes Técnicos	34	8,50		
Assistentes Operacionais	15	3,75		

Quando as avaliações de *Desempenho relevante* forem em número inferior ao atribuído à carreira, o excedente será redistribuído pela carreira de técnico superior.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
	Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	12	3	0,60	1
Técnicos Superiores	8	2		
Informática, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais	4	0,75		

Quando as avaliações de *Desempenho relevante* forem em número inferior ao atribuído à carreira, o excedente será redistribuído pela carreira de técnico superior.

Núcleo de Assessoria Técnica

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	8	2	2	0,40	0
Inspectores	8	2	2	0,40	0

Lisboa, em 14 de Fevereiro de 2012

O Secretário da Procuradoria-Geral da República



(Carlos José de Sousa Mendes)